



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 07/05/2021.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

No sétimo dia do mês de Maio do ano de 2021 às 8h30, em ambiente virtual por meio do link < conferencia.pr.gov.br/COPED >, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Governamentais:** Anderson Rodrigues Ferreira (OABPR), Salete de Brotas Ferreira, Aurélio Munhoz (AMP), Maria Nysa Moreira Nanni (SESP), Ana Zaiczuk Raggio (SEJUF), Rafael Osvaldo Machado Mouro (MP/PR) e Tadeu Veneri (ALEP). **Conselheiros(as) da Sociedade Civil:** vice-presidente, Clau Lopes (APP Sindicato); Jucimeri Isolda Silveira (CRESS PR), Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado), Leonildo José Monteiro Filho (MNPR), Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Waleiska Emília Fernandes Figueiras (SINDIJOR). **Convidados(as)/Observadores(as):** Roselene Sonda; Dra. Maria Helena; Thais Diniz; Ana Lúcia Munhoz. **Secretaria Executiva,** Juliana Muller (SEJUF). **Abertura:** O vice-presidente, Clau Lopes, abriu a reunião informando que a reunião será transmitida ao vivo pela página do COPED no *Facebook* e no canal do *Youtube* da SEJUF. Logo após, saudou a todos, todas e todes presentes na reunião e iniciou a plenária realizando uma homenagem ao Professor Lindolfo, este que era Professor PSS da Rede Estadual de Ensino, e infelizmente fora brutalmente assassinado no dia 01/05/2021 na cidade de São João do Triunfo (PR), o conselheiro Clau exaltou sua luta pela defesa dos direitos humanos e pela classe, onde lastimavelmente perdera sua vida por conta de discursos de ódio e vieses fundamentalistas... LINDOLFO PRESENTE! O conselheiro Marcel parabenizou pela primeira transmissão ao vivo da reunião do COPED, que conseqüentemente traz mais transparência ao conselho. Todavia, o conselheiro Marcel solicita a avaliação de adiamento da reunião devido a impossibilidade de realização das reuniões das Comissões, seja por incompatibilidade de agendas ou problemas de saúde - como foi o caso da conselheira Maria Nysa. Portanto, devido ao contexto, o conselheiro solicita em plenária a deliberação de adiamento para outra data ainda no mês de Maio, para que assim, o encerramento da gestão seja realizado com o fechamento dos trabalhos das comissões e a presença dos demais conselheiros (as). A conselheira Waleiska indica que as reuniões são agendadas com muita antecedência justamente para organização dos membros com relação à participação. Portanto, a mudança torna-se delicada pelo motivo que os presentes na reunião atual não possam estar presentes em um eventual adiamento, e quem se organizou para estar de acordo com o calendário previamente fornecido não poderá estar na próxima reunião. A conselheira Waleiska menciona também que, mesmo com adiamento de 15 dias, diversas questões ainda não serão resolvidas. O conselheiro Anderson reforça a fala da conselheira Waleiska sobre o conhecimento prévio das datas das reuniões, informando



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

33 também que caso haja uma próxima reunião não poderá comparecer em virtude de agendas diversas. O
34 conselheiro Aurélio parabenizou a SEJUF pela iniciativa de transmissão da reunião e solidarizou-se às 25
35 vítimas da operação policial no Jacarezinho (RJ) e a todas às vítimas/familiares do COVID-19. Logo
36 após, o conselheiro Aurélio indicou apoiar a sugestão da conselheira Jucimeri na realização de uma
37 reunião extraordinária para tratar das comissões pendentes. A conselheira Ana reforçou seu apoio a
38 realização de uma extraordinária para finalização dos encaminhamentos pendentes, mas concorda com a
39 importância da manutenção da atual reunião. O conselheiro Marcel agradeceu a proposta realizada pela
40 conselheira Jucimeri, esta que contempla a necessidade explicitada em plenária. **1. Aprovação da**
41 **pauta;** a Sec. Juliana Muller compartilhou a pauta com todos (as) os (as) presentes. O conselheiro Clau
42 solicitou a inclusão de pauta referente ao crime cometido com o Professor Lindolfo. **2. Aprovação da ata**
43 **da reunião ordinária de abril;** A ata foi enviada um dia antes da reunião, portanto, devido à falta de
44 tempo para análise dos conselheiros, a Sec. Juliana sugere que a ata seja aprovada na reunião
45 extraordinária. **3. Informes da Secretaria Executiva;** A Sec. Juliana reforçou que foram enviados ofícios
46 solicitando indicações dos representantes governamentais para o biênio 2021-2023, onde até o momento
47 somente o conselheiro Aurélio da Associação dos Municípios (AMP) encaminhou resposta. Portanto,
48 ainda há pendências de envio da: SEJUF; SESP; MP-PR; OAB-PR; TJ-PR e ALEP. Outro informe
49 realizado fora que no dia 06/05 foram salvas mais 6 respostas ao ofício referente aos modelos da cartilha.
50 Conforme encaminhamento realizado na reunião passada sobre o formulário elaborado pela Comissão
51 de Vulneráveis e Vulnerados (as), a Secretaria Executiva recebeu somente uma contribuição e, portanto,
52 esse formulário não foi realizado, pois a Secretaria aguarda a finalização do documento pela comissão.
53 Sobre a questão tratada na última reunião referente à criança que necessita de um tratamento à base de
54 canabidiol, como encaminhamento foi realizado o envio de uma resposta ao solicitante, que recebeu as
55 informações e está acompanhando as ações realizadas do conselho. **4. Relato da Comissão Eleitoral;** A
56 Sec. Juliana iniciou o relato indicando que o término para as inscrições ocorreu no dia 30 de Abril,
57 consequente, fora compartilhado com os presentes um panorama das inscrições recebidas, estas foram
58 63 entidades inscritas. Sendo 40 candidatos, 20 votantes, 2 inscrições duplicadas e apenas 1 indeferida.
59 O documento referente a publicação da relação dos candidatos habilitados com ressalvas já está pronto
60 e disponível para Comissão Eleitoral realizar uma última análise antes de sua publicização. As entidades
61 habilitadas com ressalvas têm prazo até 12/05/2021 para complementação dos documentos solicitados.
62 **5. Indicação PROVITA;** A Sec. Juliana pautou o item para ciência do colegiado de que depois da eleição
63 da sociedade civil é necessária à coleta de indicações para o Programa Federal de Assistência e
64 Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA - PR). Conforme a legislação de criação do



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

65 programa, no “*Art. 13: os representantes das entidades não governamentais devem ser eleitos em*
66 *reunião própria convocada pelos componentes da sociedade civil com assento no COPED*”. A
67 conselheira Waleiska registrou que na gestão atual do COPED no PROVITA ela foi indicada para
68 representação do conselho, mas nunca recebeu convocação de reunião. Portanto, não há conhecimento
69 onde houve essa falha de comunicação entre o COPED e o PROVITA. O conselheiro Anderson reforçou
70 a fala da conselheira Waleiska e que quando entrou em contato com o vice-presidente Clau, o mesmo
71 não tinha conhecimento desta nomeação, sendo assim, foi reforçada a importância da presença do
72 conselho no PROVITA onde foi encaminhada uma solicitação à Secretaria Executiva que foi apresentada
73 para o PROVITA. **6. Revogação da Lei de Alienação Parental (LAP), Lei 12.318/10;** A Sec. Juliana
74 Muller informou que o ponto de pauta foi solicitado via grupo do *whatsapp* pela conselheira Maria Nysa. A
75 conselheira Nysa primeiramente solicita análise pelo conselho da inclusão da pauta. A conselheira
76 informou que quem apresenta posicionamento favorável à revogação da lei não apresenta nenhum dado,
77 apenas argumentação. A conselheira Maria Nysa explicita sua preocupação perante a revogação, pois
78 não houve debates. Reforça também ter conhecimento sobre o mau uso da lei em alguns casos, mas é
79 necessário verificar a situação do Estado nestes casos específicos. Ademais, a conselheira relata que a
80 partir do momento que a Lei entrou em vigor ajudou muito no trabalho policial e das Varas de Família,
81 tendo sua validade exposta em dados. O encaminhamento realizado pelo Conselheiro Marcel foi de
82 discutir a pauta posteriormente na nova gestão na Comissão de Vulneráveis e Vulnerados (as). A Sec.
83 Juliana registrou encaminhamento que foi de enviar um ofício ao CEDCA, SESP, MP-PR e o Conselho
84 Estadual dos Direitos da Mulher solicitando representantes específicos de referência sobre a temática
85 para quando a Comissão se organizar e discutir a pauta. **7. Relato e aprovação dos encaminhamentos**
86 **das Comissões; a) Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas, Educação em**
87 **Direitos Humanos e Direito Humano à Comunicação;** Não houve reunião da Comissão. **b) Comissão**
88 **de Vulneráveis e Vulnerados(as);** Não houve reunião da Comissão. **c) Comissão de**
89 **Acompanhamento dos Sistemas de Privação de Liberdade;** A Sec. Juliana realizou a leitura do
90 seguinte relato: “1. *Protocolo 17.472.345-1 – SESP DEPEN em resposta ao ofício 046-2021- COPED -*
91 *solicita informações sobre as medidas de segurança adotadas no combate ao COVID na Cadeia Pública*
92 *de Rio Branco do Sul; Encaminhar para acompanhamento da próxima gestão, para que se busque uma*
93 *fiscalização necessária e o diálogo com o comitê. 2. Ofício 055/2021 – GAESP – em resposta ao ofício*
94 *018/2021 – COPED sobre o planejamento da retomada das visitas e comunicação institucional com*
95 *familiares de presos; Gaesp solicita encaminhamento ao Comitê Gestor de Crise instituído pelo Poder*
96 *Judiciário em virtude da resolução 62 do CNJ. 3. Ofício 017-2021 – MPPR- CAOP- em resposta ao ofício*



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

97 020-2021 COPED – sobre o questionamento da situação de presos em delegacias do Estado do PR; Erro
98 de encaminhamento. GT Cartilha. 4. Ofício 172/2021 – SINDARSPEN – Vacinação contra Coronavírus
99 em policiais penais de cadeia. Já foi encaminhado através do comitê interinstitucional do covid no sistema
100 penitenciário.” A conselheira Waleiska reforçou que o COPED se fez presente o ano todo no Comitê
101 Interinstitucional, sendo um espaço conquistado e que o COPED tem voz ativa, ressaltando a importância
102 de que a próxima gestão valorize esse espaço que viabiliza muitos outros avanços. Por fim, a conselheira
103 agradeceu a confiança de todos (as) conselheiros (as) em seu trabalho. **d) Comissão de Denúncias:**
104 Não houve reunião da Comissão. **e) Comissão de Atenção à População em Situação de Rua:** A
105 Thais realizou o relato da comissão trazendo a proposta de trabalhar o Paraná como um todo, onde
106 inicialmente estava somente Curitiba, Londrina, Cianorte e Maringá. Relata também que foi debatida a
107 necessidade de oficiar a SEJUF a fim de marcar uma reunião com o Secretário sobre o Programa
108 Moradia Primeiro. Além disso, foi tratado o envio de ofício ao Conselho Estadual de Assistência Social
109 para que se informe se pela Deliberação 030/2018 ou posteriores do CAS-PR referente a verbas para
110 abrigo de casais em situação de rua, questionando a partir deste ofício quanto realmente foi entregue aos
111 municípios para essa política e quanto da verba foi repesada, tendo em vista que não houve entrega de
112 documentos por parte de Prefeituras. Outra pauta debatida foi o agendamento de uma reunião com a
113 Segurança Pública Municipal, pois ocorre em Curitiba situações de multa nas redes que estão
114 entregando alimentação a população em situação de rua. foi encaminhado um ofício à Secretaria
115 Estadual da Fazenda questionando sobre verbas destinadas à população em situação de rua no Paraná.
116 Ademais, foi debatida a criação de um GT da População em Situação de Rua no TJ-PR, onde a comissão
117 realizou uma reunião com vários representantes do Sistema de Justiça, MP-PR, DP-PR, Defensoria
118 Pública da União e TJ-PR... A criação desse Grupo de Trabalho vem de uma iniciativa que se realizou a
119 nível nacional a fim de tratar de políticas em âmbito nacional de acesso à justiça pela população em
120 situação de rua. Outra questão trazida pela comissão foi em relação a oficiar a Secretaria de Justiça,
121 Família e Trabalho solicitando o Cadastro Único das pessoas em situação de rua no Paraná para que
122 seja realizado um acompanhamento de acordo com a realidade. Outra questão tratada pela comissão foi
123 a realização de parcerias do COPED, em especial da Comissão Pop. Rua com o Núcleo de Direitos
124 Humanos da PUC-PR. A partir disso, surgiu a necessidade da criação em conjunto da comissão,
125 conselho e parcerias de um Centro de Referência de Direitos Humanos da População em Situação de
126 Rua. **8. Relato e aprovação dos encaminhamentos dos Grupos de Trabalho; a) GT de Educação em**
127 **período de pandemia;** não houve reunião do GT. **b) GT da Cartilha de Enfrentamento às Violações**
128 **de Direitos Humanos;** A conselheira Lena informou que o GT está no processo final da Cartilha, onde



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

129 fora elaborado um roteiro de apresentação. A conselheira Ana Bela compartilhou com os demais o roteiro
130 de diagramação que deverá ser passado para a equipe de comunicação do mandato Goura que está
131 apoiando a realização desta cartilha. O documento inicia-se com o seguinte texto de apresentação para
132 contextualização sobre os trabalhos realizados pelo COPED: *“Os Direitos Humanos foram e são*
133 *construídos ao longo da história pela humanidade e abrangem aspectos sociais, políticos, econômicos e*
134 *culturais da nossa sociedade. O Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná é um colegiado*
135 *voltado para empreender ações de fiscalização e de lutas por todas as pessoas que sofrem violações e*
136 *negligências de dignidade humana no Estado do Paraná. Em nossa gestão (2019-2021) temos realizados*
137 *diversas ações para defesa e proteção de todas as pessoas e grupos que vivenciam situações de*
138 *violência física e psicológica, seja pela condição de gênero, raça, orientação sexual, identidade, classe*
139 *social, etnia e todas as outras, que de alguma forma sofrem violações pelas suas condições de ser e*
140 *estar no mundo. Neste período, enfrentamos também a pandemia de Corona Vírus que tem atingido de*
141 *forma muito impactante o direito à vida principalmente das populações mais vulneráveis. Acompanhamos*
142 *os profissionais da educação pública lutando pelos seus direitos e ainda precisamos resistir pela*
143 *liberdade de expressão num contexto de desmonte das políticas públicas e ataques sistemáticos ao*
144 *estado democrático de direito. Para que essa realidade se transforme e a democracia brasileira seja*
145 *fortalecida diariamente precisamos de instrumentos que orientem a população quais são os seus direitos*
146 *e como buscar justiça através de serviços e equipamentos disponíveis no Estado com funções e*
147 *atribuições previstas na Constituição Brasileira. Com esse objetivo elaboramos essa Cartilha que*
148 *pretende apontar caminhos de acesso aos Direitos Humanos de forma que todas as pessoas que*
149 *vivenciam ou presenciam violações em seu cotidiano possam identificar, compreender e denunciar.”* As
150 demais questões referentes à estrutura da Cartilha foram explicadas pela conselheira Ana Bela. A
151 conselheira Maria Lena indicou que o conteúdo ainda não foi totalmente selecionado, o que está na
152 tabela é todo o conteúdo agregado até agora. A conselheira informou que diversas situações serão
153 incluídas na Cartilha para abranger a maioria dos casos de forma sucinta para que não se torne maçante.
154 A conselheira Ana Bela solicita a validação dos (as) conselheiros (as) presentes para que o GT possa
155 seguir dentro do cronograma apresentado com total autonomia. Ademais, a Cartilha contará com um QR
156 Code de acesso à versão extendida com os demais casos. A conselheira Ana Raggio relatou que foi
157 conversado algumas vezes sobre a impressão do documento pela Secretaria de Justiça, mas que para
158 isso é necessário o envio de um ofício consultando a possibilidade... A conselheira indaga se o ofício
159 referido foi enviado ou se a intenção não é mais imprimir pela Secretaria de Justiça. A conselheira Maria
160 Helena respondeu que o GT estava focado na produção dos conteúdos e por isso ainda não enviou o



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

161 ofício, mas a intenção é imprimir pela Secretaria de Justiça. Além disso, a conselheira Ana Raggio
162 parabenizou o GT pelo trabalho efetuado e informou que sobre os crimes cibernéticos foi realizada uma
163 pergunta para a delegacia responsável sobre como registrar crimes cibernéticos em geral, onde foram
164 respondidos e o protocolo tratado em plenária. Este protocolo será encaminhado para o GT. O
165 conselheiro Marcel parabenizou o GT pelo excelente trabalho realizado na Cartilha. A conselheira
166 Waleiska parabenizou o GT pelo cuidado em coletar tantas informações. **9. Professor Lindolfo:** O
167 conselheiro Clau comentou sobre o assassinato do Professor Lindolfo na região do município de São
168 João do Triunfo que aconteceu no dia 1 de Maio. Um crime cruel e desumano que por se tratar de uma
169 violação de direitos o conselheiro esteve no município desde domingo (02/05) acompanhando o
170 processo. O conselheiro agradeceu a todos (as) que estão se mobilizando para apurar com mais
171 propriedade a investigação do caso. O Professor Lindolfo sempre foi engajado no MST, no âmbito da
172 educação e nos debates de questões rurais, será realizado um ato amanhã (08/05) com todos os
173 cuidados possíveis no município para fomentar e buscar justiça ao caso. O conselheiro Clau solicita que
174 o conselho procure realizar encaminhamentos mais incisivos para obter o direito de resposta. A
175 conselheira Maria Nysa indagou sobre a situação dos familiares do Professor Lindolfo se eles estão em
176 situação de risco. O conselheiro Clau relata que existem encaminhamentos neste sentido, mas como é
177 uma reunião aberta ao público é de muita importância que o assunto seja tratado em âmbito privado para
178 menores possibilidades de retaliação. **10. PPCAM/PROVITA:** O conselheiro Anderson levantou a
179 questão do PPCAAM em que a instituição que coordena o programa e o PROVITA realizou um desvio em
180 torno de R \$580.000,00 dos programas, o que poderia causar a paralisação dos programas e enormes
181 prejuízos. Portanto, o conselheiro relata que a participação dentro do comitê gestor foi para elencar a
182 continuação dos programas, independente de que seja com outras entidades ou pelo próprio Governo do
183 Estado do Paraná. Houve uma alteração interna dentro da SEJUF e da coordenação desse programa,
184 estando agora o DPCA com a Dra. Angela Mendonça. A continuidade do programa está sendo
185 encaminhada em virtude da vulnerabilidade das pessoas expostas. O conselheiro relatou também que há
186 preocupação com a inexistência de convênio estabelecido entre a entidade que possuía valores públicos
187 estaduais e federais, portanto deverá haver cautela do Governo do Estado do Paraná para que quando
188 encerrar-se esse convênio estabelecido que os valores sejam devolvidos. A conselheira Ana Raggio
189 manifestou-se na condição de representante da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho agradecendo a
190 participação do conselheiro Anderson nessa questão, mas que no entanto não é possível fazer qualquer
191 relação entre a ausência de vínculo entre a SEJUF e a entidade executora e o desvio perpetrado pelo
192 então Diretor Presidente, sendo a ação do Diretor Presidente sendo exclusivamente dele e que o



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

193 Judiciário e o Sistema de Justiça irão levantar os motivos dele ter cometido este ato ilícito. Sendo assim,
194 não é possível vincular uma questão a outra como ficou subentendido na fala do Dr. Anderson. Além
195 disso, a conselheira Ana pontuou que de fato não havia vínculo formalizado devido a dificuldades
196 burocráticas administrativas que estão sendo verificadas por meio de sindicância interna instaurada, para
197 qual as pessoas que tiveram envolvimento administrativo com a questão já foram intimadas para prestar
198 seus depoimentos E que o próprio DEDIF realizou mudanças na chefia do departamento afastando o Dr.
199 Paulo Sergio Sena, a quem a conselheira gostaria de prestar seu apoio. Assim sendo, a conselheira
200 deixa explícito que a Secretaria de Justiça está adotando todas as medidas possíveis para que o
201 programa não pare e que está comprometido com a melhor solução possível para a questão. O
202 conselheiro Anderson respondeu que em fevereiro acabou o vínculo existente entre a entidade e o
203 Governo do Estado do Paraná, existindo diretrizes legais informando que os valores deverão ser
204 devolvidos. Sendo neste ponto, tendo havido uma falha do Governo do Estado do Paraná, pois entidade
205 que não tem vínculo para execução de programa não pode ter dinheiro público. Tendo assim, não
206 elencado a responsabilidade a pessoas, mas sim, um erro do Estado de uma continuidade de dinheiro
207 público a quem não tem vínculo para execução do programa. A conselheira Ana explicitou que isso foi
208 deliberado no âmbito do Conselho Gestor, que é quem tem como atribuição acompanhar esse programa,
209 de toda forma, isso de fato está sendo apurado, pontuando também que existe um prazo para que a
210 entidade devolva a verba que se estende por 30 dias após a finalização do convênio. O conselheiro
211 Anderson respondeu que a natureza do Conselho Gestor é para execução do programa, não gestão
212 financeira. A gestão financeira é de acordo com a legislação que fica em competência da SEJUF, sendo
213 a responsabilidade financeira é extremamente exclusiva da SEJUF. Sendo interessante para os membros
214 oficiarem a SEJUF pedindo esclarecimentos sobre os pontos pautados até que a próxima gestão tenha
215 maiores informações. **11. Informes dos (as) conselheiros (as):** O conselheiro Clau solicitou que a
216 transmissão ao vivo seja finalizada. O conselheiro Marcel sugeriu a atenção dos (as) conselheiros (as) no
217 dia 19/05 onde será realizado o lançamento da campanha Mais Defensoria Mais Direitos. Uma campanha
218 que busca fazer uma associação com todas as entidades sociais do Paraná, nesse sentido o conselheiro
219 convida a todos (as) para participar e divulgar. O conselheiro Marcel solicita que seja aprovada em
220 extraordinária a adesão do COPED a esta campanha. As demais questões foram tratadas em âmbito
221 privado dos (as) conselheiros (as) por se tratar de homicídios/atentados. A presente ata foi lavrada por
222 Davi da Rosa, e após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do COPEDH.